

DECRETO Nº 3.427 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

CONVOCA A CONFERÊNCIA DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DEIRÓ MOREIRA  
MARRA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de  
25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de  
Patrocínio no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência  
Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da  
Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do  
Município de Patrocínio a ser realizada no dia, 17 de Novembro de 2017 a partir  
das 08:00 horas no bloco I do UNICERP em Patrocínio MG.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Educação do Município de  
Patrocínio é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de  
Educação, cujo tema principal é:

**“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de  
Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”**

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

**EIXO I** - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

**EIXO II** - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

**EIXO III** - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

**EIXO IV** - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão; **EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

**EIXO VI**- Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

**EIXO VII** - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

**EIXO VIII** - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

**EIXO IX** - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Patrocínio será composta por representantes seguintes segmentos:

- I. - um/a representante dos gestores da educação pública

(municipal ou estadual);

Gilberto Pereira de Souza

II. - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;

Rita de Cássia Costa Maia

III. - um/a representante dos/as estudantes;

Bernardo Mantovany Alencar

IV. - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as  
alunos/as;

Lilian de Assis Cunha

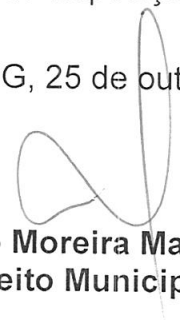
V. - um representante do Conselho Municipal de Educação.

Natanael Oliveira Diniz

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2017.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**